PROJETO DE LEI N° \_\_\_/2020

 ***Institui o dia municipal de conscientização do autismo, no município de Carmo do Cajuru/MG, e dá outras providencias.***

O *Vereador que o presente assina, no uso de suas faculdades legislativas, consoante lhe faculta o art. 36 da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Lei:*

**Art. 1º.**Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, o dia Municipal da conscientização do Autismo, a ser realizado, anualmente, no dia 2 de abril.

**Art. 2º.** A data objetiva a realização de eventos e atividades, por meio de seminários, palestras, murais e panfletagem, voltada para promoção e a conscientização dos direitos dos autistas.

**Art. 3º.** Os eventos e atividades citados no art. 2º deverão ser realizados nas escolas municipais, no CRAS - Centro de Referência da Assistência Social.

**Art. 4º.**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 13 de outubro de 2020.

**Sebastião de Faria Gomes**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Vereadores,

O Vereador desta Ilustre Casa Legislativa que o presente subscreve, tem a honra de apresentar a Vossas Excelências, para a apreciação dessa egrégia Casa, o Projeto de Lei anexo, que **“*Institui o dia municipal de conscientização do autismo, no município de Carmo do Cajuru/MG, e dá outras providencias*”**.

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir o dia municipal de conscientização do autismo no Município, com objetivo de realização de eventos e atividades, por meio de seminários, palestras, murais e panfletagem, voltada para promoção e a conscientização dos direitos dos autistas. Esses eventos e atividades deverão ser realizados nas escolas municipais, no CRAS - Centro de Referência da Assistência Social.

Desta forma, solicitamos a apreciação deste projeto de lei complementar por esta egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovamos a Vossas Excelências protestos de elevada estima e distinta consideração.

Carmo do Cajuru/MG, 13 de outubro de 2020.

**Sebastião de Faria Gomes**

**Vereador**